





DECRETO N° 013/2023

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 26 DE JULHO DE 2023.

"Decreta o ponto facultativo para os dias 27.07.2023 e 28.07.2023 dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de adequações procedimentais dos órgãos da administração direta do Município de Sucupira do Riachão-MA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO para os próximos dias: 27 de julho de

2023 (quinta-feira) e 28 de julho de 2023 (sexta-feira) no funcionamento de todos dos órgãos e

repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

Art. 2º - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de

urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância

dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam

ser suspensas durante o dia descrito no art. 1°, caput.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 26 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO PREFEITO MUNICIPAL

Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67